



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 6 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 2326

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Edital De Citação – Processo Nº. 220/2022.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Editalis



SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS,
NA FORMA DESCRITA

Referencias:

Processo Nº 220/2022;

Contribuinte:

I:OFAL Serviços Médicos Hospitalares LTDA;
CNPJ: 09.314.039/0001-58;

O MUNICIPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALGOAS, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no núcleo de Fiscalização Tributária, Departamento de Tributos, subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda, corre em tramite o PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL sob número 220/2022, contribuinte a empresa IOFAL SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, inscrita no CNPJ sob número 09.314.039/0001-58, com endereço descrito neste município à Rua Santa Catarina, 09, Complemento A, Bairro Dom Constantino, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, que por se encontra em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, foi necessário a devida citação pelo presente edital, para que o mesmo **COMPAREÇA** na sede da Diretoria de Tributos, sediado na Avenida Getúlio Vargas, 589, Centro Histórico, nesta cidade, para apresentar os documentos referente ao TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO 05/2022, com referência aos atos aplicados e apensados no processo Administrativo em referências.

O procedimento tem como finalidade que o representante legal da empresa através do apresente os documentos fiscais descrito no anexo I, apresentado o TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO 05/2022, com referência do Processo Administrativo Fiscal supracitado, tendo como intento a averiguação, apuração e o pagamento dos Tributos derivados

Da competência:

Lei Municipal 1249/2005, Código Municipal Tributário – CTM:
Artigo 225 art. 329, inciso § 3º.

Da apresentação de documentos fiscais:

Lei Municipal 1249/2005, Código Municipal Tributário – CTM:
Art. 20, / art. 324 / art. 325/ at. 326 / art. 396 inciso III.

Da obrigação do pagamento:

Lei Municipal 1249/2005, Código Municipal Tributário – CTM
Das obrigações: art. 11, § 1º / art. 238, § 1º / art. 243

Superintendência Fazendária - Av. Getúlio Vargas. 589 – Centro Histórico – Penedo-AL,
CEP: 57200-000 - e-mail: tributos@penedo.al.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYT+PSHGZG6RJE0BBHXQWA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



SUPERINTENDÊNCIA FAZENDÁRIA

Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cujo a 2ª via fica afixada no local de costume, por extrato, afixado e publicado na forma da lei,

Nada mais dado e passado, eu, Edivaldo Cicero dos Santos, Auditor Fiscal, matrícula 915, o subscrevo aos 05 dias do mês de maio de 2022.

Edivaldo Cicero dos Santos

Superintendência Fazendária - Av. Getúlio Vargas 589 - Centro Histórico - Penedo AL,
CEP: 57200-000 - e-mail: tributos@penedo.al.gov.br

Digitalizado com CamScanner

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CYT+PSHGZG6RJE0BBHXQWA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.